



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 163/23, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o Ofício Interno nº91/23, de 01/06/2023.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para acompanharem os contratos referentes às aquisições do setor de almoxarifado da SMS, para que fiquem responsáveis pelas intercorrências e possíveis inexecuções contratuais que surgirem no decorrer da prestação de serviços:

NOME	MATRÍCULA	CPF
CRISTIANO DE PAULA	10/1975-SMS	041.069.727-35
MANOELINA DA CONCEIÇÃO MARCHETTI TITO	10/1773-SMS	005.071.887-80

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE JULHO DE 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assessoria Municipal de Bom Jardim
José Carlos dos Santos
Diretor do Gabinete
Matrícula 41/6925